



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 20/2014
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 26 de agosto de 2014, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 106/2014 – Campeonato Paranaense Feminino de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Colombo Futsal Feminino X ADFE/FAC Guairaca/PM Guarapuava.

Data: 26/06/2014.

1º Denunciado: **Claudia Michele Tranciso** (Árbitro principal).

Infração: Art. 259, do C.B.J.D.

2º Denunciado: **Valdir Fernandes de Oliveira** (Árbitro auxiliar).

Infração: Art. 259, do C.B.J.D.

3º Denunciado: **Colombo Futsal Feminino** (E.P.D.).

Infrações:

Art. 191, III, § 2º do C.B.J.D. (1ª irregularidade);

Art. 191, III do C.B.J.D. (2ª irregularidade);

Art. 191, III do C.B.J.D. (3ª irregularidade).

Todos nos termos do Art. 184, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2 – AUTOS Nº. 107/2014 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Palmas Esportes X APAMAF/Pitanga Futsal/PHB/NSR.

Data: 19/07/2014.

1º Denunciado: Ricardo Luciano Dreschi (Atleta/Palmas Esportes).

Infração: Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

2º Denunciado: Fernando Frozza Ariotti (Árbitro principal).

Infração: Art. 259, do C.B.J.D.

3º Denunciado: Paulo Machado da Luz (Árbitro auxiliar).

Infração: Art. 259, do C.B.J.D.

4º Denunciado: Palmas Esporte (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

5º Denunciado: APAMAF/Pitanga Futsal/PHB/NSR (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

3 – AUTOS Nº. 108/2014 – Campeonato Paranaense – Taça Paraná – Sub 20.

Jogo: STI Futsal – Santa Terezinha de Itaipu X ACF Futsal.

Data: 20/07/2014.

1º Denunciado: Luiz Pedro Schiticoski (Atleta/ ACF Futsal).

Infrações:

Art. 258-B, do C.B.J.D. (1ª conduta);

Artigos 258-B, 254-A e 257, todos do C.B.J.D. c/c Art. 179, I e Art. 184, ambos do C.B.J.D.

2º Denunciado: Wellyfer Martins Monteiro (Atleta/ACF Futsal).

Infração: duplamente nas sanções do Art. 254-A e uma vez nas sanções do Art. 257, todos do C.B.J.D. nos termos dos Artigos 179, I e 184 do mesmo código.

3º Denunciado: Kaio Vinícius Martins Robles (Atleta/ACF Futsal).

Infração: Art. 258-B, Art. 257 e no Art. 254-A, todos do C.B.J.D. nos termos dos Artigos 179, I e 184 do mesmo código.

4º Denunciado: Bruno Almeida da Silva (Atleta/ACF Futsal).

Infração: Art. 258-B, Art. 257 e no Art. 254-A, todos do C.B.J.D. nos termos dos Artigos 179, I e 184 do mesmo código.

5º Denunciado: Vitor Vinícius Souza de Lima (Atleta/ACF Futsal).

Infração: Art. 257 e Art. 254-A, ambos do C.B.J.D. nos termos do Art. 179, I e 184 do mesmo código.

6º Denunciado: Welerson Renato Baldo Luz (Atleta/ACF Futsal).

Infração: Art. 257 e Art. 254-A, ambos do C.B.J.D. nos termos do Art. 179, I e 184 do mesmo código.

7º Denunciado: Emerson Ferreira da Costa (Atleta/ACF Futsal).

Infração: Art. 257 e Art. 254-A, ambos do C.B.J.D. nos termos do Art. 179, I e 184 do mesmo código.

8º Denunciado: STI Futsal – Santa Terezinha de Itaipu (E.P.D.).

Infração: Art. 213, I, II e §1º do C.B.J.D.

9º Denunciado: ACF Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 213, §1º e §2º do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Rafael Fabrício de Melo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 109/2014 – Campeonato Metropolitano – Adulto – Masculino.

Jogo: Sociedade Thalia X UNICURITIBA/Cancun.

Data: 21/07/2014.

Denunciado: Raphael Sartori Bessa (Atleta/UNICURITIBA/Cancun).

Infração: Art. 243-F e Art. 258, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Saulo Augusto Faria.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do T.J.D./F.P.F.S., devidamente assinado.

Curitiba, 21 de agosto de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR